

ATO TRT GP Nº 132/2004

João Pessoa, 14 de setembro de 2004

O JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir do dia 14.09.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz RÔMULO TINOCO DOS SANTOS, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Campina Grande, relativas ao 2º período de 2004, anteriormente aprazadas para 13.09 a 12.10.2004, restando-lhe um saldo de 29 (vinte e nove) dias a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência